# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa, 26, centro, Piedade SP.
CEP 18170-000 – tel.fax. (15) 3244-1377/2933

Aprovado por unanimidade (PNO)
Oficie-se.
S. Sessões, 08/08/2011
Adilson Castanho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 05/08/2011 13:40 000000289

**REQUERIMENTO Nº 89 /2011.**

Senhor Presidente:

REQUEIRO obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Piedade, para que encaminhe a este Legislativo as seguintes informações relacionadas ao benefício financeiro para o transporte escolar.

1) O auxilío concedido aos estudantes de 3° grau estão sendo efetuados regularmente? Houve atraso nos repasses? Qual o motivo?
2) Quantos alunos de 3° estão sendo atendidos?
3) Existe um prazo estipulado para que o repasse seja feito aos estudantes? Qual?
4) Quem faz pós graduação tem direito ao benefício?

Justificativa:

Considerando que fui questionado por alguns estudantes sobre os prazos dos repasses, uma vez que, segundo eles houve atraso de até noventa dias para que o benefício fosse creditado em suas respectivas contas. Motivo que apresento este requerimento que certamente terá o apoio de todos os colegas vereadores.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 05 de agosto de 2011.

ADILSON CASTANHO
Vereador (PV)

lido em 29/8

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP
Fone/Fax (015) 3244-8400

Of.Seg. 145/11

Em 24 de agosto de 2011

**Ref.: n/nº PMP 6633/11**
Requerimento: 89/2011
Autoria Vereador: Adilson Castanho

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao requerimento em epígrafe , juntamos, por cópia, da manifestação da Diretoria Municipal de Educação , que trata do assunto em questão.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Geremias Ribeiro Pinto**
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 25/AGO/2011 12:11 000005965

Excelentíssimo senhor
**Adilson Castanho**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

**Prefeitura Municipal de Piedade**
*Diretoria Municipal de Educação*
*Rua: Rui Barbosa, 30 – Centro – Piedade/SP*
*Fone:(015)3344-1661/3344-3006/3244-2387 e-mail: direducpiedade@bol.com.br*

**Protocolo PMP 6633/2011**
Requerimento nº 89/2011 de autoria do vereador Adilson Castanho

*Ao Exmo Sr Prefeito*

Em resposta ao requerimento nº 89/2011, encaminho informações ora solicitados pelo requerente:

1. Os pagamento são efetuados regularmente após a comprovação bimestral da freqüência conforme Art. 2º, inciso II da Lei 3866/08. Podem haver atrasos devido aos procedimentos legais no cumprimento das fases para liquidação.

2. Cerca de 784 no 1º semestre do corrente ano, somando ainda 40 novos requerimentos até a presente data.

3. Não

4. Não, o Art. 2º inciso I, refere-se ao curso de graduação de nível superior ou profissionalizante.

Piedade, 24 de agosto de 2011.

Jávara Ivelize G. S. Belisário
Diretora de Educação